



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 040 de 01 de agosto de 2011

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná**, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 1459 de 19/12/1997 e,

Considerando o disposto no art. 65 e 66 da Lei Municipal nº 1847 de 27/03/2006 e no art. 6º da Portaria nº 030 de 20/02/2009, **RESOLVE**

Art. 1º - Destituir a Enfª. Adinéia Rufatto Gubert da responsabilidade de atender as ações em saúde pública do programa Estratégia Saúde da Família – ESF da área central, correspondente a equipe 005, a partir de 31(trinta e um) de julho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2011, revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, ao 1º(primeiro) dia do mês de agosto de 2011, 122º da República e 56º do Município.

FERNANDO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Vandré Marcos Spanholi
Chefe de Gabinete e
Responsável pela SEMAD

Mirlene Weis
Chefe da Divisão
de Recursos Humanos